



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2061/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de **Kaique Santos Rocha**, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kaique Santos Rocha**, portador do RG n.º 22.859.784-64 SSP/BA, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **dia 25 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 26 de julho de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2062/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Boninal-BA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL – BAHIA**, no uso de suas atribuições e constituições legais.

CONSIDERANDO o Falecimento do Ex-Prefeito deste Município, Senhor Elísio Paiva;

CONSIDERANDO que o Senhor Elísio Paiva foi uma grande personalidade política do Município de Boninal-BA, sendo o primeiro Prefeito deste Município, além de possuir e compartilhar com toda população seu notável conhecimento farmacêutico;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Boninal no exercício de sua vida profissional como Prefeito do Município por dois mandatos; como Farmacêutico e como Fundador da Filarmônica Palmares e da Filarmônica Irmãos Unidos do Oriente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, no âmbito do Município de Boninal, em virtude do falecimento do Senhor Elísio Paiva, Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 26 de julho de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com